

Amagis

NA IMPRENSA

MARÇO DE 2011

ESTADO DE MINAS (BH) • 25 DE FEVEREIRO DE 2011

ESTADO DE MINAS • SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2011

GERAIS

25

MEDIDA CAUTELAR

Convidado para representar entidade na defesa de magistrado afastado em 2010 pelo Conselho Nacional de Justiça, ex-ministro diz que recondução reforça independência do Judiciário

Amagis aprova volta de juiz

LANDERCY HEMERSON

A medida cautelar do Supremo Tribunal Federal (STF) suspendendo a decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que havia colocado em disponibilidade compulsória por dois anos o juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, de Sete Lagoas, na Região Central, publicada na terça-feira, foi comemorada pela Associação dos Magistrados (Amagis) em Minas como uma vitória na luta pela defesa permanente das prerrogativas da magistratura. O ministro aposentado do STF Carlos Mário Velloso, convidado para representar a entidade na defesa de Rumbelsperger, destacou que a medida constituiu um marco.

Em fevereiro, Velloso impetrou mandado de segurança (MS30320) no STF contra a decisão do CNJ, que, em novembro de 2010, suspendeu Edilson Rumbelsperger, então titular da 1ª Vara Criminal e Juizado da Infância e Juventude de Sete Lagoas. A medida cautelar, proferida pelo ministro Marco Aurélio Melo, relator do processo, suspendeu a decisão do CNJ.

guran
decidi
magis
larida
trado
de pa
Co
o juiz
do se
cial,
cion
non
protetiva de

dimento do juiz Edilson, ela contém excessos, que precisam ser corrigidos, no que muitos estavam de acordo. Na decisão, ele

“O certo seria recorrer ao Tribunal de Justiça, o que não foi feito. A Corregedoria de Justiça, órgão administrativo, decidiu que o juiz estava numa atividade jurisdicional e, portanto, não poderia interferir e mandou arquivar a representação. Houve, então, representação ao CNJ, que também é um órgão administrativo e não jurisdicional. O CNJ decidiu punir o juiz, colocando-o em disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço”, explicou o ministro aposentado.

de segurança no Supremo Tribunal Federal, em que sustentava que o juiz não poderia ser punido pelo CNJ, que é um órgão administrativo e que não tem

para imiscuir-se numa

judicial. “As decisões judiciais, se com elas não estamos de acordo, delas devemos recorrer mediante os recursos próprios aos tribunais competentes. Os juízes são independentes nas funções. A independência dos juízes constitui garantia dos cidadãos”, observou.

O STF deferiu a medida liminar, mandando reintegrar o

magistrado ao cargo, acentuando justamente que a independência judicial é traço fundamental, básico, da função jurisdicional e do juiz. “O que precisa ser ressaltado é isto: o juiz, no exercício de suas funções, proferiu sentença. Se as partes não concordarem com o decidido, devem recorrer, mediante os recursos cabíveis, aos tribunais competentes, e não

provocar a interferência de órgão administrativo. Essas interferências indevidas acabam constringendo os magistrados e, de certa forma, intimidando-os, porque atentam contra a sua independência, que constitui garantia constitucional dos jurisdicionados, dos cidadãos. O dia em que o juiz tiver medo, a sociedade corre perigo”, sentenciou Velloso.

“

Os juízes são independentes nas suas funções. A independência dos juízes constitui garantia dos cidadãos

”

■ Carlos Mário Velloso
ex-ministro do STF



O TEMPO (BH) • 25 DE FEVEREIRO / G1 (SITE) • 8 DE FEVEREIRO DE 2011

O TEMPO

R\$ 1,00 (outros Estados R\$ 2,00) - www.otempo.com.br - Belo Horizonte - Ano 15 - Número 5.185 - Sexta-feira, 25/2

Sete Lagoas. Magistrado disse que norma é 'diabólica' e, em um 'mundo masculino

Juiz que criticou Lei Maria da Penha volta

■ DA REDAÇÃO

■ O juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, afastado das funções pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no ano passado por declarações preconceituosas contra a Lei da Maria da Penha, conseguiu uma liminar no Supremo Tribunal Federal (STF) que garante o seu retorno ao trabalho.

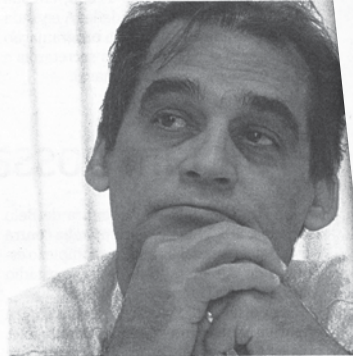
A decisão foi tomada pelo ministro Marco Aurélio Mello, que considerou inadequado o afastamento do magistrado. De acordo com Mello, as observações feitas pelo juiz foram abstratas,

"sem individualizar-se este ou aquele cidadão".

Rodrigues respondeu a um processo administrativo que resultou no seu afastamento das funções por dois anos. Ele foi acusado de fazer "considerações de cunho preconceituoso e discriminatório" às mulheres em uma sentença proferida em 2007. Na decisão do conselho do ano passado, só depois dos dois anos de afastamento o magistrado poderia tentar voltar ao trabalho, mas precisaria provar que estava "curado do machismo" ou do suposto

desequilíbrio mental.

POLÊMICA. O problema começou quando, em uma sentença, o juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues afirmou, a respeito da Lei Maria da Penha: "A vingar esse conjunto de regras diabólicas, a família estará em perigo. Ora, a desgraça humana começou no Éden: por causa da mulher. Todos nós sabemos, mas também em virtude da ingenuidade, da tolice e da fragilidade emocional do homem. O mundo é masculino e assim deve permanecer".



Rodrigues disse que a desgraça humana começou com Eva, no Éden

O recurso

● O magistrado Edilson Rumbelsperger Rodrigues foi afastado em 2010

● No início do mês, a Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) entrou com um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) em defesa do juiz.

● Na terça-feira, uma decisão do ministro Marco Aurélio Mello levou Rodrigues de volta à função

Decisão do ministro Marco Aurélio Mello levou Rodrigues de volta à função



Minas Gerais



08/02/2011 12h33 - Atualizado em 08/02/2011 14h45

Juiz que comparou Lei Maria da Penha

O mandado de segurança também é assinado pela Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis). De acordo com o presidente da Amagis, juiz Bruno Terra, Edilson Rodrigues é um associado da Amagis e como tal tem direito a assistência da associação. "O CNJ devia ter aguardado o pronunciamento do órgão em que o juiz é vinculado, no caso o Tribunal de Justiça de Minas Gerais", disse.

STF nesta segunda-feira (7).

O afastamento do juiz foi uma decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em novembro de 2010. De acordo com o STF, o juiz em uma decisão em novembro de 2007, quando era titular da 1ª Vara Criminal e Juizado da Infância e Juventude de Sete Lagoas (MG), chegou a dar declarações como "o mundo é masculino e assim deve permanecer".

Na época, Rodrigues atacou a lei em algumas sentenças, classificando-a como um "conjunto de regras diabólicas".

devia ter aguardado o pronunciamento do órgão em que o juiz é vinculado, no caso o Tribunal de Justiça de Minas Gerais', disse.

JORNAL NACIONAL (TV) • 24 DE FEVEREIRO DE 2011



Presidente da Amagis em entrevista à Rede Globo sobre a decisão do STF

AMB, IAMG, ASMEGO, MIGALHAS (SITE) • 31 DE JANEIRO a 23 DE FEVEREIRO DE 2011

**AMB**
Associação dos
Magistrados
Brasileiros

23/2/2011 16:00:07

AMB destaca decisão do STF em favor de Magistrado de Sete Lagoas

Karyne Graziane e Rafael Secunho *

A AMB destacou, nesta quarta-feira (23), mais uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) favorável à Magistratura. Na terça-feira (22), o ministro Marco Aurélio suspendeu decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que havia colocado o juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da Comarca de Sete Lagoas (MG), em disponibilidade compulsória por dois anos.

O magistrado havia feito críticas à Lei Maria da Penha em uma decisão judicial em 2007, por considerá-la inconstitucional. Com a decisão do STF, Rodrigues voltará às atividades profissionais na Comarca. O presidente da AMB, Nelson Calandra, comentou a decisão: "Eu discordo dos comentários do Magistrado sobre a Lei Maria da Penha, mas o que é falado em uma decisão judicial, é preciso respeitar. Ele não pode ser punido por isso", argumentou Calandra.

A decisão foi também comemorada pelo secretário-geral da AMB, Nelson Missias de Moraes, ao elogiar a iniciativa da Associação dos Magistrados Mineiros. "Esse é o papel de uma Associação, defender as prerrogativas aonde houver um Magistrado ameaçado em sua independência".

A decisão do Supremo foi motivada por um mandado de segurança impetrado pela Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) em janeiro deste ano. A medida cautiva, proferida pelo ministro Marco Aurélio, no dia 22 de fevereiro, suspende a decisão de julgamento final deste mandado de segurança e a eficácia do que foi decidido pelo CNJ e retorna o magistrado Edilson Rodrigues à titularidade do juízo no qual exercia o ofício judicante".

Em novembro do ano passado, a AMB já havia divulgado nota pública em que demonstrava preocupação com a decisão do CNJ de afastar o Magistrado mineiro.

* com informações da Amagis

**AMB**
Associação dos
Magistrados
Brasileiros

31/1/2011 17:41:53

Magistrados discutem segurança nos fóruns

Juizes do Sul de Minas reuniram-se na última sexta-feira, 28, com o presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), Bruno Terra, para discutir sobre as condições de segurança nos fóruns do Estado.

**AMB**
Associação dos
Magistrados
Brasileiros

21/2/2011 16:46:14

Diretoria reúne-se com juizes do Triângulo Mineiro

O presidente da Amagis, juiz Bruno Terra, e o diretor da Revista Amagis Jurídica, Gilson Terra, reuniram-se nesta sexta-feira (18) no Fórum de Uberlândia, no Triângulo Mineiro, para discutir assuntos de interesse da Comarca para discutir assuntos de interesse da

**Amagis: Magistrados discutem segurança nos fóruns**

Juizes do Sul de Minas reuniram-se, na última sexta-feira, 28, com o presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), Bruno Terra, para discutir sobre as condições de segurança nos fóruns do Estado.

Em um mês e meio, essa é a segunda vez que o presidente da Associação viaja ao interior de Minas para discutir a segurança nos fóruns. No dia 14 de dezembro de 2010, Bruno Terra, em uma viagem de trabalho, esteve em Juiz de Fora, onde realizou ato público de apoio à juíza Marcela Decat, cuja sala foi incendiada no dia 8 do mesmo mês. Desta vez, em São Sebastião do Paraíso, a presença do presidente da Amagis teve como objetivo se inteirar da situação das providências.

Segundo Bruno Terra, o apoio a todos os magistrados que por ventura sofram qualquer tipo de intimidação, ou ameaças na sua independência, vai além do ato político e implica também na disponibilização da estrutura de assistência jurídica, além de junções junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e às polícias Civis e Militares para 2012", disse.

A juíza Edna Pinto, a presença do presidente é importante para mostrar que a Associação representa a classe da magistratura que atua no interior também está garantida. "Minha sala foi invadida e eu (Bruno Terra) não fui. Para ver qual é a nossa condição, como estamos trabalhando e qual a real situação de cada juiz, a atuação no interior, a Amagis não representaria a classe efetivamente.

O diretor do Foro, juiz José Márcio Parreira, a comarca sente-se acolhida com a presença do presidente da Amagis. "Acreditamos que a Amagis continuará atuando no interior para a melhoria das condições de segurança nos fóruns", afirmou.

Waldo Medeiros Néri lembrou que as preocupações nos fóruns são de toda natureza, tanto em termos de segurança, quanto em termos de estrutura. Já o juiz Nélio Antônio Papa Júnior disse que é necessário a Amagis continuar atuando, os resultados desse diálogo acabam se revertendo positivamente para a própria sociedade.

**Presidente da Amagis visita diretores do IAMG e discute sobre a restauração do estado federativo**

17/02/2011 Autor: Assessoria de Imprensa

Na última quarta-feira (16 de fevereiro) o Instituto dos Advogados de Minas Gerais (IAMG) recebeu a ilustre visita do presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), juiz Bruno Terra Dias.

O encontro que reuniu o presidente e alguns diretores do IAMG foi mais que uma visita de cortesia e sim um momento de estreitar as relações entre as instituições e acima de tudo discutir temas relevantes, como por exemplo, a defesa dos princípios federativos.

O presidente da Amagis iniciou a conversa mostrando-se bastante preocupado com a verticalização do relacionamento entre os mecanismos da Justiça e alertou para a necessidade da democratização das relações internas no Poder Judiciário. Segundo ele, é necessário que os magistrados façam uma rediscussão da nossa federação, pois hoje os mecanismos da justiça têm recebido um tratamento pouco federativo.

"A federação não tem sido privilegiada, assim como o princípio democrático, e sentimos a repercussão disso em escala social e econômica. Temos que unir nossas forças e pensarmos juntos sobre o assunto, pois Minas Gerais foi sempre laboriosa nas resignações deste país. Vivemos uma crise de valores. É indiscutível o rumo de nosso estado federativo e o gargalo não está apenas na esfera do judiciário, mas em toda a justiça", pontuou.

O presidente do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, José Anchieta da Silva, demonstrou a mesma inquietação a respeito do tema levantado pelo juiz Bruno Terra. Em seu discurso, ele destacou as recentes propostas de reformas dos Códigos de Processo Civil, Eleitoral, Penal e Florestal, além das reformas políticas e tributárias, defendendo uma maior participação dos diferentes setores do mundo jurídico. "O desejo, acredito que comum a Amagis e ao IAMG, é que tenhamos uma justiça de verdade, um novo poder judiciário, uma nova advocacia. Nossas instituições caminharão juntas, pois são as grandes responsáveis pelas mudanças e é no senado do pensamento jurídico que as grandes ideias devem ser construídas", afirmou.

Vários diretores do IAMG participaram da visita e também tiveram a oportunidade de opinar em relação ao tema discutido. Acompanhe abaixo a breve colocação de alguns deles.

Defesa**STF - Juiz afastado pelo CNJ por declarações contra a lei Maria da Penha quer anular decisão**

O juiz Edilson Rodrigues e a Associação dos Magistrados Mineiros impetraram MS 30320 no STF com o objetivo de anular a decisão do CNJ que decidiu pela disponibilidade compulsória do magistrado por dois anos.

A decisão do CNJ ocorreu em novembro de 2010 em decorrência de um processo administrativo a que o juiz respondia por ter feito "considerações de cunho preconceituoso e discriminatório" ao gênero feminino.

As considerações ocorreram em uma sentença dada pelo juiz em 2007, quando era titular da 1ª vara Criminal e Juizado da Infância e Juventude de Sete Lagoas/MG. Na ocasião, o magistrado utilizou declarações discriminatórias de gênero em um processo que tratava de violência contra a mulher. Em seu despacho, ele afirmou, por exemplo, que "o masculino e assim deve permanecer". Além da sentença, o magistrado também teria manifestado a mesma posição em seu blog na internet e em entrevistas à imprensa. Além disso, ele declarou a inconstitucionalidade da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06 [clique aqui](#)), considerada um marco na defesa da mulher contra a violência doméstica.

De acordo com o MS, o CNJ não poderia ter dado tal punição, uma vez que caberia ao TJ/MG aplicar as penalidades disciplinares aos magistrados vinculados.

Além disso, o magistrado acrescenta que as críticas foram dirigidas a ele e não a qualquer pessoa envolvida no processo ou fora dele".

Para a defesa, o CNJ não poderia instaurar reclamação disciplinar se a representação ainda aguardava decisão definitiva do TJ/MG. "O procedimento é evidente: apenas após o exercício da competência disciplinar originária do TJ/MG é que o CNJ estaria, em tese, legitimado a receber a reclamação contra o magistrado", sustenta. Diante disso, alega que deve ser considerado nulo o processo administrativo disciplinar que culminou na aplicação da pena de disponibilidade compulsória ao juiz Edilson Rodrigues.

A ação questiona também os argumentos do CNJ para a punição. Um exemplo é a interpretação segundo a qual as declarações do magistrado seriam consubstanciadas em "prática análoga ao crime de racismo". A defesa destaca que o artigo 41 Loman (Lei Orgânica da Magistratura Nacional - [clique aqui](#)) não enseja punição ao magistrado que, em seu ofício, perpetrar crime contra a honra. O juiz alega que não cometeu crime contra a honra de quem quer que



JORNAL DO PONTAL

Ituiutaba-MG - Sábado/Domingo, 19 e 20 de fevereiro de 2011

ANO XIV - EDIÇÃO 3293 - R\$ 2,00

Dir. Responsável Eduardo Maia

Amagis inaugura unidade no Triângulo Mineiro



A diretoria da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) esteve na comarca de Ituiutaba, no Triângulo Mineiro, ontem, dia 18, sexta-feira. Na ocasião, foi realizada uma reunião com os magistrados da região e inaugurada a 26ª Seccional da Associação, que ficará no Fórum Desembargador Newton Ribeiro da Luz, em Ituiutaba. O encontro faz parte do processo de interiorização das ações da Amagis e o objetivo é promover, cada vez mais, a integração de toda a magistratura.

Para o presidente da Amagis, juiz Bruno Terra, através da instalação da seccional "cumprimos a interiorização e a democratização, ouvindo o juiz nos seus anseios e necessidades onde ele se encontra".

Ainda neste ano, serão inauguradas outras duas seccionais da Associação, uma em São João del Rei, na região Central, e uma em Alfenas, no Sul de Minas. Com isso, subirá para 28 o número de seccionais em atividade por todo o Estado de Minas Gerais, servindo como base aos magistrados mineiros.



Oiá, seja bem-vindol 21/02/2011

Ituiutaba recebe nova seccional da Amagis

21/02/2011 - A seccional faz parte do processo de interiorização das ações da Associação

Foi inaugurada na última sexta-feira, 18, a 26ª Seccional da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), na comarca de Ituiutaba, no Triângulo Mineiro. A solenidade foi realizada no Salão do Tribunal do Júri, no Fórum Desembargador Newton Ribeiro da Luz, e contou com a presença do presidente da Amagis, juiz Bruno Terra, do diretor da revista Amagis Jurídica, juiz Gilson Soares Lemes, além dos magistrados da região.

Foi empossada a diretoria da seccional composta pelos juízes Marcos José Vedovotto, diretor; Izabel Cristina de Freitas Prudêncio, tesoureira; e Vanessa Guimarães da Costa Vedovotto, secretária.

Segundo o presidente da Amagis, essa é uma data histórica, porque materializa-se um sonho de muitos anos. Ainda de acordo com ele, a instalação da seccional foi uma promessa feita em 2009, durante uma visita à comarca de Ituiutaba, juntamente com o então presidente Nelson Missias. "A palavra do Nelson merece enorme respeito. Estivemos aqui e prometemos que faríamos a inauguração", disse.

"A 26ª Seccional há de alcançar grande sucesso na realização da tarefa de buscar as melhores condições de trabalho para os juízes, as melhores condições de segurança para o fórum e os magistrados em sua vida social e o resgate da dignidade da magistratura. Isso não se faz em um gabinete, tampouco na presidência da Amagis ou da AMB, mas sim, diuturnamente na convicção e na atitude de todos nós, porque se não houver empenho de todos os magistrados, de nada adiantará o presidente da Amagis ou da AMB dizer qualquer coisa. Somente a força, a devoção de cada um de nós a essa causa pública trará a verdadeira decisão e nos permitirá a retomada da dignidade da magistratura brasileira, hoje tão combatida, mas jamais derrotada", afirmou o juiz Bruno Terra.

O juiz Marcos Vedovotto lembrou que a instalação da seccional em Ituiutaba é um sonho antigo dos magistrados da região e agradeceu o empenho da Amagis na realização dessa iniciativa. "Estejam certos de que não mediremos esforços para fortalecer o ideal comum de uma justiça eficiente, moderna, atuante e independente", afirmou.

Para a juíza Izabel de Freitas, este é um momento de união da classe. "Lutamos para alcançar este momento e usufruir daquilo que a Amagis nos proporciona. Queremos que a Seccional seja um elo entre os juízes do interior e da capital para somarmos esforços e atingirmos uma magistratura cada vez mais forte e eficiente", disse.

Integração

A presença da diretoria da Associação no Triângulo Mineiro faz parte do processo de interiorização das ações da Amagis, que tem o objetivo de promover, cada vez mais, a integração de toda a magistratura. Antes da solenidade, o juiz Bruno Terra reuniu-se com os juízes de Ituiutaba para discutir interesses da classe.

Ainda neste ano serão inauguradas outras duas seccionais da Associação, sendo uma em São João del Rei, e outra em Alfenas. Com isso, subirá para 28 o número de seccionais em atividade por todo o Estado, servindo como base aos magistrados mineiros.

Pensamento Jurídico

Ainda na comarca de Ituiutaba, foram gravadas duas edições do Pensamento Jurídico, programa de TV produzido pela Amagis e exibido pela TV Justiça, em rede nacional.

* Com informações da Ascom/Amagis



21/2/2011 14:14:20

Ituiutaba recebe nova seccional da Amagis

Foi inaugurada na última sexta-feira (18) a 26ª seccional da Amagis, na Comarca de Ituiutaba, no Triângulo Mineiro. A solenidade foi realizada no Salão do Tribunal do Júri, no Fórum Desembargador Newton Ribeiro da Luz, e contou com a presença do presidente da Amagis, juiz Bruno Terra, do diretor da revista Amagis Jurídica, juiz Gilson Soares Lemes, além dos Magistrados da região.

Foi empossada a diretoria da seccional composta pelo diretor, juiz Marcos José Vedovotto, pela tesoureira, Izabel Cristina de Freitas Prudêncio, e pela secretária, Vanessa Guimarães da Costa Vedovotto.

Segundo o presidente da Amagis, essa é uma data histórica, porque materializa-se um sonho de muitos anos. Ainda de acordo com ele, a instalação da seccional foi uma promessa feita em 2009, durante uma visita à Comarca de Ituiutaba, juntamente com o então presidente Nelson Missias. "A palavra do Nelson merece enorme respeito. Estivemos aqui e prometemos que faríamos a inauguração", disse.

"A 26ª Seccional há de alcançar grande sucesso na realização da tarefa de buscar as melhores condições de trabalho para os juízes, as melhores condições de segurança para o fórum e os Magistrados em sua vida social e o resgate da dignidade da Magistratura. Isso não se faz em um gabinete, tampouco na presidência da Amagis ou da AMB, mas sim, diuturnamente na convicção e na atitude de todos nós, porque se não houver empenho de todos os Magistrados, de nada adiantará o presidente da Amagis ou da AMB dizer qualquer coisa. Somente a força, a devoção de cada um de nós a essa causa pública trará a verdadeira decisão e nos permitirá a retomada da dignidade da Magistratura brasileira, hoje tão combatida, mas jamais derrotada", afirmou o juiz Bruno Terra.

O juiz Marcos Vedovotto lembrou que a instalação da seccional em Ituiutaba é um sonho antigo dos Magistrados da região e agradeceu o empenho da Amagis na realização dessa iniciativa. "Estejam certos de que não mediremos esforços para fortalecer o ideal comum de uma justiça eficiente, moderna, atuante e independente", afirmou.

Para a juíza Izabel de Freitas, este é um momento de união da classe. "Lutamos para alcançar este momento e usufruir daquilo que a Amagis nos proporciona. Queremos que a Seccional seja um elo entre os juízes do interior e da capital para somarmos esforços e atingirmos uma Magistratura cada vez mais forte e eficiente", disse.

Integração

A presença da diretoria da Associação no Triângulo Mineiro faz parte do processo de interiorização das ações da Amagis, que tem o objetivo de promover, cada vez mais, a integração de toda a Magistratura. Antes da solenidade, o juiz Bruno Terra reuniu-se com os juízes de Ituiutaba para discutir interesses da classe.

Ainda neste ano serão inauguradas outras duas seccionais da Associação, sendo uma em São João del Rei, e outra em Alfenas. Com isso, subirá para 28 o número de

32

O TEMPO Belo Horizonte
QUINTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2011

ÉLDER MARTINHO

COM JOELMIR TAVARES

Ituiutaba

A diretoria da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) estará amanhã na comarca de Ituiutaba para uma reunião com os magistrados da região e a inauguração da 26ª seccional da entidade. Até o fim do ano, a Amagis também pretende instalar unidades de atendimento aos juízes nas comarcas de São João del Rei e Alfenas.